

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	3
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	4
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	13
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA Nº 725, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Concede prorrogação de licença para tratar de interesses particulares.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, combinado ao disposto no art. 3º, inciso II, da Portaria SEGRT nº 35, de 1º de março de 2016, tendo em vista o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.007762/2019-90, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora FLAVIA ELENA PENA PASCUAL, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1579799, prorrogação de licença para tratar de interesses particulares pelo período de 13 de outubro de 2019 a 11 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 736, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.542550/2017-92, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 4.231/CRG, de 20 de dezembro de 2017, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4.029/CRG, de 28 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2019/CPAD 542550/CRG-ANAC, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

2 - PORTARIA Nº 737, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.031890/2018-73, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.711/CRG, de 29 de agosto de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 4.030/CRG, de 28 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2019/CPAD 031890/CRG-ANAC, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

3 - PORTARIA Nº 738, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.022631/2018-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 2.011/CRG, de 27 de junho de 2018, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.031/CRG, de 28 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 2/2019/CPAD 022631/CRG-ANAC, de 26 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

4 - PORTARIA Nº 739, DE 7 DE MARÇO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O CORREGEDOR, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 3.076/CRG, de 5 de setembro de 2017, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 4.032/CRG, de 28 de dezembro de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 1/2019/CPAD 515805/CRG-ANAC, de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALTAIR ROBERTO DE LIMA

AUDITORIA INTERNA

1 - PORTARIA Nº 733, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Institui o Comitê Gestor de Auditoria Interna.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 26, inciso I, e 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.028432/2018-57, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Auditoria Interna com a incumbência de:

I - propor diretrizes aos processos de trabalho da Auditoria Interna - AUD;

II - avaliar, anualmente, o cadastro de processos auditáveis da ANAC, a metodologia de Matriz de Risco para priorização dos processos a serem auditados, e a proposta de Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT;

III - avaliar, periodicamente, o planejamento tático das ações de auditoria do exercício; e

IV - supervisionar o cumprimento do PAINT.

Art. 2º O Comitê Gestor de Auditoria Interna será composto pelo chefe da Auditoria Interna e pelos servidores ocupantes das coordenadorias da Auditoria Interna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL

1 - PORTARIA Nº 708, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019. (*)

Aprova o Manual de Procedimentos - MPR/ANAC-030-R00.

OS SUPERINTENDENTES DE AÇÃO FISCAL E DE ACOMPANHAMENTO DE SERVIÇOS AÉREOS, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.008534/2019-37, resolvem:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos - MPR/ANAC-030-R00, intitulado “Procedimentos de Coordenação entre SFI e SAS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2019.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI
Superintendente de Ação Fiscal

RICARDO BISINOTTO CATANANT
Superintendente de Acompanhamento de
Serviços Aéreos

(*) Anexo I ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 732, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Revoga os Manuais de Procedimentos e Rotinas - MPR/SFI-004 e MPR/SFI-039.

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.008534/2019-37, resolve:

Art. 1º Revogar:

I - o MPR/SFI-039-R01, intitulado “Gestão do Plano Anual de Fiscalização”, aprovado pela Portaria nº 191/SFI, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 3, de 19 de janeiro de 2018; e

II - o MPR/SFI-004-R01, intitulado “Fiscalização das Atividades Desenvolvidas pelos entes Regulados afetas à Prestação de Serviços aos passageiros no Aeroporto”, aprovado pela Portaria 2.502/SFI, de 14 de agosto de 2018, publicada no BPS v.13, nº 33, de 17 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 11 de março de 2019.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - PORTARIA Nº 703, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Designa os membros do Comitê Gestor do SEI da ANAC.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso V, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 2º, §1º, da Portaria nº 2.828/SPI, de 17 de agosto de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527031/2017-02, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor do SEI da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, conforme a seguir:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
GAB	Felipe Rego Brandão Júnior, matrícula SIAPE nº 1540413	Janaína Gomes Figueiredo, matrícula SIAPE nº 3004218
SAF	Bernardo Tomaz Castro, matrícula SIAPE nº 1765345	Fábio Barbosa Marra, matrícula SIAPE nº 1579624
ASTEC	Vitor Mateus Silva Ramos, matrícula SIAPE nº 1584591	Rafael Fontenele Neves, matrícula SIAPE nº 1738878
SPI	Marcela Braga Anselmi, matrícula SIAPE nº 2030343	Andrea Tavares Landahl, matrícula SIAPE nº 2346581
SGP	Rodrigo Mota Narcizo, matrícula SIAPE nº 1548185	Harlem Lima, matrícula SIAPE nº 1585976
STI	Marcele Borges Soares Monteiro Peres, matrícula SIAPE nº 1320551	Alexandre Magnus Fernandes Diniz, matrícula SIAPE nº 1737029

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 251/SAF, de 25 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 723, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.527523/2017-90, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 19/ANAC/2018, firmado com o Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação de serviços de tecnologia da informação e de gerenciamento de conexões à rede INFOVIA Brasília:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61)3314-4314, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61)3314-4314, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, contato telefônico n° (61) 3314- 4576, na qualidade de titular; e

b) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de substituto;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) HUGO FERNANDO VIEIRA GONÇALVES, matrícula SIAPE n° 1295805, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE n° 1585815, contato telefônico n° (61) 3314-4120, na qualidade de substituta;

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 531/SAF, de 15 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 8, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

3 - PORTARIA N° 724, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.512787/2017-49, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 03/ANAC/2018, firmado com o SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ nº 33.683.111/0001-07, cujo objeto consiste na prestação do serviço de disponibilização do acesso, por intermédio do Sistema de Informações para Convenientes via *Web Service* (Infoconv-WS), para fins de consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme convênio firmado entre a RFB e a ANAC (0990250) - assinado em 10 de março de 2011 e publicado no Diário Oficial da União, seção 3, página 46, em 11 de março de 2011 -, bem como à Demanda COCAD 0065/2017 - Consulta dados do CPF e Demanda COCAD 0076/2017 - Consulta dados do CNPJ.

I - Gestor do Contrato:

a) MARCOS DUMAY DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 1563352, contato telefônico nº (61) 3314-4132, na qualidade de titular; e

b) JOSÉ ASSUMPCÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1765574, contato telefônico nº (61) 3314-4172, na qualidade de substituto;

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) RAFAEL LINHARES DIAS, matrícula SIAPE nº 1626088, contato telefônico nº (61) 3314-4746, na qualidade de titular; e

b) FABIO ALBERTO COSTA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 1743827, contato telefônico nº (21) 3501-5933, na qualidade de substituto;

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de titular; e

b) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE nº 1779565, contato telefônico nº (61) 3314-4191, na qualidade de substituta;

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) PABLO NASCIMENTO SOARES, matrícula SIAPE nº 1013342, contato telefônico nº (61) 3314-4779, na qualidade de titular; e

b) SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, contato telefônico nº (61) 3314-4557, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº nº 2.661/SAF, de 27 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 35, de 31 de agosto de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

4 - PORTARIA N° 726, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo nº 00058.518356/2017-96, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 01/ANAC/2019, firmado com a empresa SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., CNPJ nº 07.432.517/0001-07, que tem por objeto a contratação de serviços de outsourcing de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos originais, exceto papel, com a finalidade de atender às necessidades da ANAC:

I - Gestor do Contrato:

a) DANIEL BONA SOUSA, matrícula SIAPE nº 1572074, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de titular; e

b) GUILHERME HAGEL, matrícula SIAPE nº 1585815, contato telefônico nº (61) 3314-4546, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE nº 2346548, contato telefônico nº (61) 3314- 4576, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de titular; e

b) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4551, na qualidade de substituta.

Art. 2° As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3° Fica revogada a Portaria n° 472/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

5 - PORTARIA N° 728, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.507913/2017-43, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 34/ANAC/2018, firmado com a empresa CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., CNPJ n° 07.171.299/0001-96, cujo objeto consiste na aquisição de Licenças perpétuas de *Software Web* de Gerenciamento de Serviços de TI, alinhada com as melhores práticas de Governança de TI, incluindo Implantação, Configuração, Operacionalização, Manutenção do software, bem como a prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos, Treinamento e Atividades Técnicas Projetizadas na Solução:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular;

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) FERNANDO MAEDA DA SILVA, matrícula SIAPE n° 1249949, contato telefônico n° (61) 3314-4209, na qualidade de titular; e

b) ARTUR BRANDÃO SAMPAIO SANTOS, matrícula SIAPE n° 2346548, contato telefônico n° (61) 3314- 4576, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular;

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1049473, contato telefônico n° (61) 3314-4581, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 465/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 7, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

6 - PORTARIA N° 729, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4, de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.502170/2017-15, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 14/ANAC/2017, firmado com a empresa WISEIT - SISTEMAS E INFORMATICA LTDA., CNPJ n° 05.795.607/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assistência e Suporte Técnicos para a funcionalidade da Solução de Sistema de Computação Unificada Cisco UCS, com a ampliação da capacidade dos equipamentos que compõem a solução, por meio da aquisição de Servidores em Lâmina (*Blades*) e de Módulos de Memória RAM:

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE n° 2126657, contato telefônico n° (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE n° 1737746, contato telefônico n° (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) LEANDRO SANTOS GRAPIUNA, matrícula SIAPE n° 2031664, contato telefônico n° (61) 3314-4206, na qualidade de titular; e

b) ÉRICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ, matrícula SIAPE n° 1779565, contato telefônico n° (61) 3314-4191, na qualidade de substituta.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE n° 1737015, contato telefônico n° (61) 3314-4512, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 2049473, contato telefônico n° (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria n° 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n° 464/SAF, de 12 de fevereiro de 2019, foi publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, n° 7, de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

7 - PORTARIA N° 730, DE 6 DE MARÇO DE 2019.

Designa Equipe de Fiscalização de Contrato.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Instrução Normativa SLTI/MP n° 4 de 11 de setembro de 2014, e considerando o que consta do processo n° 00058.003252/2018-62, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Fiscalização do Contrato nº 27/ANAC/2018, firmado com a empresa WIRELESS COMM SERVICES LTDA, CNPJ nº 09.520.219/0001-96, que tem por objeto a disponibilização de serviços de circuitos (links) de dados para acesso dedicado à Internet na Sede da ANAC e na sua Representação Regional das cidades de São Paulo (SP) e de São José dos Campos (SP):

I - Gestor do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61) 3314-4314, na qualidade de substituto.

II - Fiscal Requisitante do Contrato:

a) MARCELO NOGUEIRA LINO, matrícula SIAPE nº 2126657, contato telefônico nº (61) 3314-4213, na qualidade de titular; e

b) FELIPE SANTOS SARMANHO, matrícula SIAPE nº 1737746, contato telefônico nº (61)3314-4314, na qualidade de substituto.

III - Fiscal Técnico do Contrato:

a) ANA LUISA DE SOUZA BARBA, matrícula SIAPE nº 1751761, contato telefônico nº (11) 3636- 8754, na qualidade de titular; e

b) MAURO DANIEL MESQUITA NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817152, contato telefônico nº (21) 3501-5905, na qualidade de substituto.

IV - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) CARLOS HIROAKI OBA, matrícula SIAPE nº 1737015, contato telefônico nº (61) 3314-4551, na qualidade de titular; e

b) ELENICE RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2049473, contato telefônico nº (61) 3314-4524, na qualidade de substituto.

Art. 2º As atribuições de fiscalização estão previstas na Instrução Normativa SLTI/MP nº 4 de 11 de setembro de 2014, subsidiadas pelas atribuições previstas no Módulo IV do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 666/SAF, de 19 de março de 2015.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 558/SAF, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.14, nº 8, de 22 de fevereiro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - EDITAL N° 11, DE 7 DE MARÇO DE 2019. (*)**

Resultado parcial do processo seletivo do programa de incentivo educacional - modalidade ressarcimento parcial.

(*) Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA N° 632, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.006877/2019-67, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora RAQUEL SIMÃO SANTOS COZZOLINO, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1580780, licença capacitação, no período de 20 de março a 18 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2012 a 7 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Espanhol para Tradução, promovido pela Universidade Estácio de SÁ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA N° 636, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria n° 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo n° 00058.002774/2019-28, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora MARCELA NEVES DE MEDEIROS, Analista Administrativo, matrícula SIAPE n° 1568878, licença capacitação, no período de 3 de junho a 2 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 7 de abril de 2012 a 5 de abril de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Língua Portuguesa sem Complicações e Comunicação Escrita e Oral, promovidos pela Fundação Bradesco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA N° 638, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.003921/2019-98, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora CYNTHIA MARIA ROBBE MATHIAS, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1650767, licença capacitação, no período de 29 de abril a 27 de junho de 2019, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 13 de julho de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no atendimento aplicada ao serviço público, promovido pela Unieducar Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 647, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.003603/2019-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANGELO MENEZES MARTINS GARCIA, Técnico Administrativo, matrícula SIAPE nº 1738021, licença capacitação, no período de 1º a 30 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2009 a 10 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Processo Administrativo Federal, promovido pela Unieducar Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 648, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.005326/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CLEBER LIMA SILVA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1740649, licença capacitação, nos períodos de 1º a 30 de abril de 2019 e de 15 de julho a 12 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 23 de novembro de 2009 a 21 de novembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos “Transporte Aéreo: Eletrônica - Técnicas Digitais”, “Transporte Aéreo: Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves”, “Noções sobre Motores a Reação e Fans”, “Sistema de Instrumentos do Motor” e “Procedimentos de Pista em Equipamentos Aviônicos”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 652, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.053451/2018-22, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE ALEXANDRE SIMÕES LISBOA, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1642405, licença capacitação, no período de 2 a 31 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2013 a 18 de julho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os seguintes cursos: “Organização do Transporte no Brasil” e “Conceitos de Segurança de Voo”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 665, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.058203/2018-78, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ EMANUEL RODRIGUES ARAÚJO, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1581371, licença capacitação, no período de 1º a 30 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 15 de setembro de 2012 a 13 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Redação Técnica, promovido pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 667, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.044985/2018-68, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LEANDRO BEZERRA DE MELO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1763654, licença capacitação, nos períodos de 1º de julho a 14 de agosto de 2019 e de 6 de janeiro a 19 de fevereiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 1º de março de 2010 a 27 de fevereiro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Qualidade no atendimento do transporte aéreo, Noções de prevenção e combate a incêndios, Motivação no ambiente de trabalho, ética e relacionamento no trabalho e gestão de projetos, todos promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 669, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.002711/2019-72, resolve:

Art. 1º Conceder ao WILSON MOSCA SEGUNDO, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1651363, licença capacitação, no período de 2 a 31 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 17 de agosto de 2013 a 15 de agosto de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Qualidade no atendimento do transporte aéreo, promovido pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 670, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.006189/2019-05, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora GABRIELLA CRISTINA DA SILVA SANTANA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1511542, licença capacitação, no período de 13 de maio a 10 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 26 de outubro de 2010 a 25 de outubro de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de “Gestão de Riscos no Setor Público”, “Planejamento Estratégico para Organizações Públicas”, “Gestão Pessoal - Liderança”, promovidos pela Escola Virtual do Governo / Certificador: ENAP - EVG/ENAP, e, também na modalidade EAD, o curso de “Organização do Transporte no Brasil”, promovido pelo Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 672, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.006417/2019-40, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora SUSANA CARVALHO LUSTOSA LAGES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1745062, licença capacitação, nos períodos de 24 de junho a 23 de julho de 2019 e de 19 de agosto a 17 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2009 a 12 de dezembro de 2014, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Processo Administrativo Federal e Atualização Jurídica - Direito Administrativo - Agências Reguladoras E Executivas, promovidos pela Unieducar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - PORTARIA Nº 673, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.008122/2019-16, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EMERSON JOSINO ALVES, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1642178, licença capacitação, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019, referente ao período aquisitivo de 20 de julho de 2013 a 18 de julho de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos Organização do transporte no Brasil e conceitos de segurança de voo, promovidos pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

14 - PORTARIA Nº 680, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.063912/2018-75, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL KOHWALTER CATARINO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1771673, licença capacitação, no período de 13 de maio a 11 de julho de 2019, referente ao período aquisitivo de 29 de março de 2010 a 27 de março

de 2015, a fim de realizar, na modalidade EAD, os seguintes cursos: “Transporte Aéreo: Eletrônica - Técnicas Digitais”, “Transporte Aéreo: Introdução a Eletricidade, Geradores e Motores Elétricos de Aeronaves” e “Transporte Aéreo: Conceitos de Matemática para Mecânicos de Aeronaves”, promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

15 - PORTARIA Nº 692, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Remove servidora a pedido, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e no art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.007037/2019-11, resolve:

Art. 1º Remover a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora CAROLINA DOS SANTOS COSTA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1580482, lotada na Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária e em exercício na Gerência Técnica de Assessoramento para ser lotada e ter exercício na Corregedoria, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

16 - PORTARIA Nº 701, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.004732/2019-21, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FERNANDO MAEDA DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1249949, licença capacitação, no período de 8 de agosto a 6 de setembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 7 de fevereiro de 2013 a 5 de fevereiro de 2018, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Gerenciamento de Projetos, promovido pela Unieducar Inteligência Educacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

17 - PORTARIA Nº 702, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.008408/2019-93, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAICON MEDEIROS ARDIRSON, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 1549558, licença capacitação, no período de 2 a 31 de janeiro de 2020, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2017, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso Redação Técnica, promovido pelo SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

18 - PORTARIA Nº 707, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Movimentações internas de servidores.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XVI, da Portaria nº 3.319, de 24 de outubro de 2018, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.004356/2019-75, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo desta Portaria, a relação das movimentações internas concluídas no mês de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo III ao BPS.

19 - PORTARIA Nº 734, DE 6 DE MARÇO DE 2019. (*)

Dispõe sobre progressão e promoção para os servidores do quadro efetivo da ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso XVIII, da Portaria nº 3.319, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.004908/2019-45, resolve:

Art. 1º Progredir os servidores contidos no Anexo desta Portaria, ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, do seguinte modo:

I - progredir da Classe A - Padrão I para a Classe A - Padrão II;

II - progredir da Classe A - Padrão II para a Classe A - Padrão III;

III - progredir da Classe A - Padrão IV para a Classe A - Padrão V; e

IV - progredir da Classe B - Padrão IV para a Classe B - Padrão V.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

(*) Anexo IV ao BPS.

20 - APOSTILA Nº 4, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, combinados com o disposto na Lei nº 9.850, de 1999 e Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.007996/2019-37, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados, a contar de 25 de janeiro de 2019:

I - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias, da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor MARCIAL ALEXANDRE MARAZZO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2440421, que se refere à Portaria nº 804, de 7 de março de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias, código CCT IV, na Gerência Técnica de Infraestrutura e Operações Aeroportuárias, da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora PATRICIA VILELA MARQUES, matrícula SIAPE nº 1622175, que se refere à Portaria nº 1.099, de 27 de março de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Gerenciamento de Segurança Operacional, código CCT IV, na Gerência Técnica de Desenvolvimento Aeroportuário, da Gerência de Certificação e Segurança Operacional, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

III - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor RODRIGO PEREIRA DAMASIO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2629926, que se refere à Apostila nº 27/SGP, de 1º de dezembro de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Normas e Projetos AVSEC, código CCT IV, da Gerência Técnica de Certificação AVSEC, da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

IV - O Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC, da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora ELIANE SHIZUKA NAKAMURA, matrícula SIAPE n° 1579620, que se refere à Portaria n° 38, de 4 de janeiro de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Planejamento e Fiscalização AVSEC, código CCT III, da Gerência Técnica de Controle de Qualidade AVSEC, da Gerência de Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

V - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora JENNIFER HERINGER DUARTE DE ARAUJO, matrícula SIAPE n° 2390706, que se refere à Portaria n° 704, de 1° de março de 2018, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Infrações e Multas, código CCT IV, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

VI - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor WERLLEN LAUTON ANDRADE, matrícula SIAPE n° 1709969, que se refere à Portaria n° 2.196, de 17 de agosto de 2015, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Demandas Especiais, código CCT IV, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

VII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP), ocupado pelo servidor MARCELO KOITI ASAKURA, matrícula SIAPE n° 1586477, que se refere à Portaria n° 1.102, de 27 de março de 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Fiscalização e Vigilância Continuada, código CCT IV, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em São Paulo - Representação Regional de São Paulo e São José dos Campos (SP).

VIII - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor PHELIPE MEDEIROS DA ROCHA, matrícula SIAPE n° 1765364, que se refere à Portaria n° 2.628, de 2 de outubro de 2015, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Fiscalização e Planejamento, código CCT IV, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

IX - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência Técnica de Controle e Cadastro, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pelo servidor DANIEL NICOLATO EPITACIO PEREIRA, matrícula SIAPE n° 1650874, que se refere à Portaria n° 1.100, de 27 de março 2017, que passou a denominar-se Cargo Comissionado Técnico de Coordenador de Controle de Dados de Aeródromos, código CCT IV, da Gerência Técnica de Controle e Cadastro, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

X - o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pela servidora BRUNA TAGNA FARIAS MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1076030, que se refere à Portaria nº 2.217, de 23 de agosto de 2016, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Coordenadoria de Demandas Especiais, na Gerência de Normas, Análise de Autos de Infração e Demandas Externas, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência, em Brasília (DF).

XI - o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pela servidora MARCELLA NICHELI TRONCHINI PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2906191, que se refere à Apostila nº 10/SGP, de 5 de abril de 2017, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Coordenadoria de Fiscalização e Planejamento, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

XII - o Cargo em Comissão de Assistente, código CAS II, da Gerência Técnica de Controle e Cadastro, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ), ocupado pela servidora ZILDINEUSA SANTOS MONTENEGRO, matrícula SIAPE nº 1962346, que se refere à Apostila nº 13/SGP, de 3 de julho de 2015, que passou a denominar-se Cargo em Comissão de Assistente, código CAS I, da Coordenadoria de Controle de Dados de Aeródromos, da Gerência Técnica de Controle e Cadastro, da Gerência de Controle e Fiscalização, da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária desta Agência - Representação Regional do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Mota Rezende
Chefe da Assessoria Técnica